



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 66/2024

AUTORIA: Vereadora Luiza Monteiro Böer

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade, a oportunidade e a importância da implantação da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) no departamento de trânsito.

A vereadora abaixo signatária no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o trânsito do município já foi municipalizado de acordo com as diretrizes do Denatran, é imperativo que avancemos na implementação da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI). Com a JARI em funcionamento, não apenas teremos a capacidade de contratar agentes de trânsito qualificados e instalar sistemas de fiscalização eletrônica eficazes, mas também estaremos habilitados a aplicar medidas corretivas mais ágeis e eficientes, tais como a emissão de autos de infração.

Essa iniciativa é fundamental para elevar os padrões de segurança viária em nosso município e mitigar o preocupante índice de acidentes. Ao fortalecer as políticas de trânsito locais, estaremos não só protegendo vidas, mas também promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso para todos os cidadãos. Além disso, ao garantir a ordem e a segurança pública em nossa comunidade, estaremos cumprindo com nossa responsabilidade de zelar pelo bem-estar e pela qualidade de vida de nossos munícipes.

Conto com o apoio de Vossa Excelência e de toda a equipe governamental para avançarmos com essa importante medida em prol do nosso município.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

LUIZA MONTEIRO BOER
Vereador autora